

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021



# **DISPENSA Nº 010/2021**

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS

VALOR: R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP -BRASIL, DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO E IMPRESSO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESSA PREFEITURA.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ 16.245.334/0001-65

#### SOLICITALÇÃO DE DESPESA Nº 010/2021 ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp -brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como justificativa o atendimento a legislação no que se refere a publicidade dos Atos Oficiais do Município de Nova Redenção, garantindo o direito de acesso a informações públicas como mecanismo de consolidação do regime democrático, sendo um instrumento indispensável ao exercício da cidadania. Trata-se da expressão de transparência pública compreendendo o acesso a informação e garantia de veracidade e lisura de tais informações ESPECIFICAÇÃO TECNICA: VALOR ESTIMADO GLOBAL DA VALOR MENSAL: CONTRATAÇÃO: R\$ 16.400,00 REGIME DE EXECUÇÃO/FORME DE FORNECIMENTO DO OBJETO: Indireta e empreitada por Preço Unitário VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2021 A PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 02 05/03/2021 (MESES) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após TIPO DE OBJETO SOLICITADO apresentação da nota fiscal/fatura até o até o 5º ( ) Obra (X) Serviço () ) Material (quinto) dia do mês subsequente. Dotação Orçamentária Órgão / Unidade: 02.03.01 Projeto / Atividade: 04.122.00.20.2008 ABI-ACKEL DOS ANTOS MARTINS Elemento de Despesa: 33903900 Secretaria Municipal de Administração DATKOSa/2001 Fonte: 0 PROTOCOLO DE RECEBIMENTA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E Ratifico a declaro orçamentária e declaro conforminade com a LOA; cretaria Municipal de Administração Departamento de Orçamento e Contabilidade DATA:05/01 / 2021 DATA : 15/01 / 8021 Ratificação da Controladoria De acordo, Controladoria Interna GUILMA RITA D CÁSSIA GOTTSCHAL DA VA SOARES Prefeito Municipal DATA: 05/01/2001 DATA:05/01/8021 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO, COPEL Departamento de Compras DATA 05/01/2001



## COTAÇÃO DE PREÇO



Á Prefeitura Municipal de Nova Redenção - Bahia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
01	Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para Locação de sistema para cumprir a Leis n° 8.666/93, 9755/98, 10.502/02, 12.527/11 e LC 131/09 e MP n° 2.200-2/01.	Mês	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
02	Publicação dos atos oficiais em Jornais de grande circulação do Estado da Bahia.	Cm/Col	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
03	Publicação dos atos oficiais do Diário Oficial da União	Cm/Col	100	R\$ 70,00	R\$ 7.00,00
VALO	R GLOBAL DA PROPOSTA: Deze	sseis mil e	e quatroce	entos reais	R\$ 16.400,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Atenciosamente,

Salvador - BA, 05 de Janeiro 2021.

IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - IPM BRASIL

CNPJ N° 12.398.781/0001-01

e-mail: contato@ipmbrasil.org.br

Tel.: (71) 3248-1400

12.398.781./0001-01
IPMBRASIL PUBLICAÇÕES
MUNICIPAIS – IPM BRASIL
Rua Minas Gerais n° 229 Edf.
Minas Trade Service 1° andar CEP
41.830-020 Salvador - BA



## COTAÇÃO DE PREÇO



Á Prefeitura Municipal Nova Redenção - Bahia.

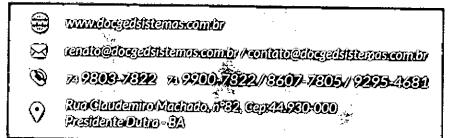
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
	Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software,				
01	para publicação dos atos oficiais e administrativos durante o exercício de 2021, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão com a utilização da tecnologia da informação para publicação da transparência administrativa financeira e fiscal relacionada e LC 131.	Mês	02	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
02	Publicação dos atos oficiais e administrativos no Diário Oficial da União	Col x cen	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
03	Publicação de atos oficiais e administrativos em Jornais de Grande Circulação no Estado	Col x cen	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
VALOI	R GLOBAL DA PROPOSTA:		·		R\$ 19.620,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

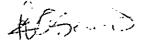
Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Atenciosamente,

Salvador - BA, 05 de janeiro de 2021.









MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME  ${
m CNPJ~N}^{\bullet}$  21.886.630/0001-85

RENATO CARVALHO DE SOUZA PRESIDENTE

e-mail: renato@docgedsistemas.com.br

Tel.: 71 9900-7822 vivo / 74 98037822 vivo / 71 9295-4681 TIM

CNPJ: 21.886.630/0001-85

DOCGED SISTEMAS

MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME
RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82, CENTRO.

CEP: 44.930-000 PRESIDENTE DUTRA - BA







# COTAÇÃO DE PREÇO

### Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software, para publicação dos atos oficiais e administrativos durante o exercício de 2021, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão com a utilização da tecnologia da informação para publicação da transparência administrativa financeira e fiscal relacionada e LC 131.	Mensal	02	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
2	Publicação dos atos oficiais e administrativos no Diário Oficial da União	Col x cen	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
3	Publicação de atos oficiais e administrativos em Jornais de Grande Circulação no Estado	Col x cen	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
OTAL	GLOBAL -	V		***	R\$ 19.700,00

**VALIDADE DE PROPOSTA 60 DIAS** 





#### **SALVADOR 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Atenciosamente,

Thompson Andrade

Presidente

Tel.: (73)9121-7959 TIM / (71)8899-5150 OI (71)99046366 - VIVO / (73)81060626 - CLARO

e-mail: thompsonandrade@hotmail.com

08.765.411/0001-80

AIR DOC PUBLICAÇÕES Av. Seis, n° 05 A Bairro, São Judas Tadeu CEP.: 45.200-790 JEQUIÉ - BAHIA

# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ 16.245.334/0001-65

## MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP -Brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

#### **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

A)INSTITUTO DE PESQUISA MUNICIPAIS - CNPJ Nº 12.398.781/0001-01 Valor Global da Proposta: R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS)

B)DOC GED SISTEMAS- CNPJ Nº 21.886.630/0001-85 Valor Global da Proposta: R\$ 19.620,00 (DEZENOVE MIL E SEICENTOS E VINTE REAIS).

C)AIR DOC PUBLICAÇÕES - CNPJ Nº 08.765.411/0001-80 Valor Global da Proposta: R\$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

Nova Redenção, 05 de janeiro de 2021.

Sr. João Célio Oliveira Silva Presidente da COPEL

Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana Membro da COPEL

> **S**antos Carneiro Membro da COPEL



SITUAÇÃO ESPECIAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12.398.781/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 10/06/2010 CADASTRAL						
NOME EMPRESARIAL IPMBRASIL PUBLICACOE	S MUNICIPAIS						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	IOME DE FANTASIA)				PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 63.19-4-00 - Portais, prove	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL dores de conteúdo e outros serviço	s de informaçã	o na internet				
62.03-1-00 - Desenvolvime 62.04-0-00 - Consultoria et 62.09-1-00 - Suporte técnic 63.11-9-00 - Tratamento de 70.20-4-00 - Atividades de 73.20-3-00 - Pesquisas de 82.19-9-99 - Preparação de anteriormente	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS ento e licenciamento de programas con tecnología da informação co, manutenção e outros serviços es dados, provedores de serviços de consultoria em gestão empresarial, mercado e de opinião pública e documentos e serviços especializa	n tecnologia da aplicação e ser exceto consult	i informação viços de hospec oria técnica esp	lagem na intern ecífica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 223-2 - Sociedade Simples	eza juridica s <b>Pura</b>						
LOGRADOURO R MINAS GERAIS		NÚMERO 229	COMPLEMENTO SALA 101				
	AIRRO/DISTRITO LIT <b>UBA</b>	MUNICÍPIO SALVADOR			UF BA		
RUBENSMAG@UOL.COM.BR  TELEFONE (71) 3248-1400							
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	iL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CAL 06/2010	DASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL		·				

 $, \quad \xi_{11} t$ 

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

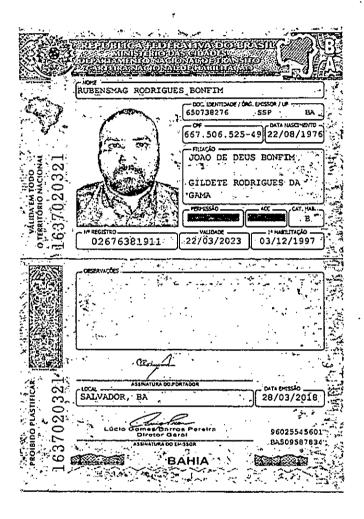
Emitido no dia 04/01/2021 às 10:13:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL







refeitura Municipal de Nova Redenção CNPJ 16:245.334/nnp1-65

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CAME DAS PESSOAS NATURAIS E LABELONATO DE ROTAS - Codigo CALI DE 1766 A resultat fature from red. destributes de la redictiona de 1766 A Utenticação Digital .

De acordo som os origos (1, 3º e 7º ne. v. 8º, 41 e 3º de Lui Federal a 33° 5194 e Art. 6 tura, IXI de 12 de 180° de 180



## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

#### **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL:

IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

NOME FANTASIA: IPM BRASIL

CGA: 350.465/001-59

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229, SALA 101 - PITUBA

CNPJ: 12.398.781/0001-01

NATUREZA JURÍDICA: 223-2 - Sociedade Simples Pura

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	NAME OF THE PERSON OF THE PERS	CNAE	DATA INÍCIO
Portais, provedores de conteúdo e outro internet	s serviços de informação na	6319-4/00	14/03/2011
Desenvolvimento e licenciamento de pro não-customizáveis	gramás de computador	6203-1/00	21/11/2012
Suporte técnico, manutenção e outros s informação	erviços em tecnologia da	6209-1/00	21/11/2012
Tratamento de dados, provedores de se de hospedagem na internet	viços de aplicação e serviços	6311-9/00	21/11/2012
Preparação de documentos e serviços e administrativo não especificados anterio.		8219-9/99	21/11/2012
Consultoria em tecnologia da informação		6204-0/00	31/08/2018
Atividades de consultoria em gestão em técnica específica	presarial, exceto consultoria	7020-4/00	31/08/2018
Pesquisas de mercado e de opinião púb	ica	7320-3/00	31/08/2018

TIPO DE UNIDADE:

Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO:

Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativa Regular

N° TVL: 387245

VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO:

18/08/2010

DATA DE IMPRESSÃO:

04/01/2021

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE:

060DF7E49942247748D284E756EDB529

autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima





## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

## <u>CERTIDÃO ESTADUAL</u>

## CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU



CERTIDÃO Nº: 004651522

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICÓ que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/01/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 días a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

PEDIDO N°:

004651522

Voltar

Imprimir





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.398.781/0001-01

Razão Social:

IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS

Endereço:

R MINAS GERAIS 229 SALA 101 / PITUBA / SALVADOR / BA /

41830-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2020 a 27/01/2021

Certificação Número: 2020122904085433871884

Informação obtida em 04/01/2021 10:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

# Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 350465/001-59

CNPJ: 12398781/0001-01

Contribuinte: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS

Endereco: Rua Minas Gerais, Nº 229, PITUBA

Número da Certidão: 6.990.726

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3°, da Lei 7.186/06.

Exercício Localização Tributo Tipo de Documento

Documento Situação

Total Total Total Total Cotas Cotas Cotas Cotas a Vencer Atraso Residuo

Situação de Autos e Notificações

Tipo

Numero do DOC Programação Situação

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

The state of the s

Emissão autorizada à: 20:14:39 horas do dia 18/12/2020

Válida até dia 17/01/2021

Código de controle da certidão: 4069BC6D1F7E20AEAE07FEE1B4310FAD

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle da certidão acima

Emissão: 23/12/2020 09:16

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahía)

Certidão Nº: 20203886727

RAZÃO SOCIAL	
IPM BRASIL - PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS	·
INSCRIÇÃO ESTADUÁL	CNPJ
	12.398.781/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahía cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.398.781/0001-01 Certidão nº: 28396451/2020

Expedição: 03/11/2020, às 10:47:20

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.398.781/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

. . . .

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

NOME FANTASIA:

IPM BRASIL

CNPJ: 12.398.781/0001-01 CGA: 350.465/001-59

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229 - SALA 101 - PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 223-2 - Sociedade Simples Pura

ATIVIDADES  Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	<b>CNAE</b> 6319-4/00	DATA INÍCIO 14/03/2011
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	21/11/2012
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	21/11/2012
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	21/11/2012
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	21/11/2012
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00	31/08/2018
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	31/08/2018
Pesquisas de mercado e de opinião pública	7320-3/00	31/08/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativa Regular

VALIDADE DO TVL:

Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO:

18/08/2010

DATA DE IMPRESSÃO:

04/01/2021

CÓDIGO DE CONTROLE:

F9C06BA5F525CC013992DB29C3858F84

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima







# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS

CNPJ: 12.398.781/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:48:08 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: **0BA1.7ABA.87D5.B4A3** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR TVL - Termo de Viabilidade de

SUCOM

Secretaria Municipal de Urbanismo

mo chi chalae was a constant of the constant o

Definitivo

PROC	ESSO	Nº/ANO

5911000000-34558/2018

NÚMERO DO TVL

387245

NOME OU RAZAO SOCIAL

SITUAÇÃO

Disponível-23/07/2018

#### IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

PUBLICAÇUES MUNICIPAIS		
RADOURO LOGRADOURO		N° PORTA
Rua Minas Gerais		229
	BAIRRO	CEP
	PITUBA	41830020
ARIAS	LOCAL	ZAÇÃO PDDU
	ZCL	MU-2
	Rua Minas Gerais	Rua Minas Gerais  BAIRRO  PITUBA  ARIAS

ATIVIDADE					
ODIGO CNAE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO LOUOS	USO		
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	07.12.13	nR1-12		
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	07.12.13	nR1-12		
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	07.12.13	nR1-12		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	07.12.07	nR1-12		
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	07.12.11	nR1-12		
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	07.12.11	nR1-12		
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	07.12.13	nR1-12		
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	07.12.13	nR1-12		

INSTALAÇÃO DE EXTINTORES

PORTE

CO2 - 0, Pó químico 4Kg - 0, Pó químico 6kg - 0, APL10 - 0, APL10 2 - 0, Pó

**PEQUENA EMPRESA** 

RESTRIÇÕES / CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS

DOTAR E MANTER O IMOVEL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA ESPECIALMENTE QUANTO ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS.

OBSERVAÇÃO 2

SEDE DE ESCRITÓRIOS VIRTUAIS : NÃO

all IPM Resident

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE IPME PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - CNPJ: 12.398.781/0001-01

RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 22/08/1976, portador do RG nº 065.073.82-76 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt. 202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, CEP: 41.830-450, Salvador-BA.

JULIANO BONFIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante de engenharia civil, nascido em 08/07/1991, portador do RG nº 1324873493 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 030.219.705-24, residente e domiciliado na Rua Dr. Britoaldo Miranda, nº 195 Bairro Polivalente, CEP: 47.400-000, Xique-Xique-BA.

Unicos sócios da Sociedade Simples Pura IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, com sede e foro social nesta capital, na Rua Minas Gerais, nº 229, Edif. Minas Trade Service, Sala 101, Pituba, CEP: 41.830-020, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, com registro nº 30057 no livro A15 em 10 de junho de 2010, e última alteração consolidada com registro nº 45,867 em 21 de junho de 2018, no Cartório do 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições.

#### DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE, sócio, admitido neste, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 18/07/1998, portador do RG nº 12.548.065-20 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 040.933.045-05, residente e domiciliado na Av. Amaralina, nº 802, Apto 202, Amaralina, Salvador-BA, CEP: 41.900-020.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio JULIANO BONFIM DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 030.219.705-24, detentor de 7.000 (sete mil) quotas, no valor total de RS 7.000,00 (sete mil reais), e transfere suas quotas pelo valor nominal, a saber: 5.600 (cinco mil e seiscentas) quotas que equivalem a R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para o sócio remanescente RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM e 1.400 (um mil e quatrocentas) quotas que equivalem a R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o sócio ingressante GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE, já qualificado neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio retirante dá ao sócio remanescente e ao sócio ingressante plena, geral e irrevogável quitação da soma recebida em moeda corrente do país, neste ato, pela, cessão ora feita, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômico-En John & Artale

refeitura Municifat de Nova Redenção CNPJ 16.245.334/0001-65 Confere com original

Autenticação Digital Cód. Autenticação: 68420510180953480620-1; Data: 05/10/2018 09:55 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO69739-O43B: Confire os dados do ato em: https://sclodigital.tjpb.jus.br

financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações sociedade.

CLÁUSULA QUARTA. O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhuiga impedimentos previstos na lei que o impeça de ingressar na sociedade, bem assim na encontra impedido para, em caráter subsidiário exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA QUINTA: Após a cessão e transferência das quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social da sociedade no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	% CAPITAL
RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM	68,600	68.600,00	98%
GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE	1.400	1.400,00	2%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

#### DO FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 22/08/1976, portador do RG nº 065.073.82-76 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt. 202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, CEP: 41.830-450, Salvador-BA.

GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 18/07/1998, portador do RG nº 12.548.065-20 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 040.933.045-05, residente e domiciliado na Av. Amaralina, nº 802, Apto 202, Amaralina, CEP: 41.900-020, Salvador-BA.

Únicos sócios da Sociedade Simples Pura IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, com registro nº 30057 no livro A15 em 10 de junho de 2010, e última alteração consolidada com registro nº 45.867 em 21 de junho de 2018, no Cartório do 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR o Contrato Social mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e That In Bofon de Robert

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 68420510180953480620-2; Data: 05/10/2018 09:55:24 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO69738-RNBM Valor Total do Ato: R\$ 4.23

v<sup>alcadi</sup>Confira os dados do ato em; https://sejodigital.tjpb.jus.b

refeitura Municipal de Nova Redenção CNPJ 16.245.334/0001-65 Confere com original

The second secon

# DENOMINAÇÃO SOCIAL e SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sua sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia na Rua Minas Gerais, nº 229, Edif. Minas Trade Service, Sala 101, Pituba, CEP 41.830-020, Salvador/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade Simples Pura, gira sob o nome, IPMBRASIL-PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social:

- a) Realização de cursos, seminários, capacitação e treinamentos voltados para administração pública;
- b) Produção, instalação, locação de software e equipamentos de tecnologia da informação/informática, objetivando a execução de atividades de educação distancia, consultoria especializadas administrativa, contratos e licitações, tributaria, de recursos humanos e veiculação de atos oficiais;
- c) Consultoria especializada em serviços administrativos, legislativos, controle interno, jurídico, tributário, licitações e contratos e recursos humanos para a Administração Pública;
- d) Capacitação, assessoria e consultoria aos Conselhos Municipais, Programas e Projetos Sociais;
- e) Processo de Digitalização de arquivos e gerenciamento eletrônico de documentos, em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados, modernizando e dinamizando a gestão pública através de soluções criativas, conforme a lei 12.682 de 09 de julho de 2012 é Transparência Pública Lei Complementar nº 131/2009.
- f) Organização e modernização de acervos documentais, incluindo todo o tratamento do Acervo, o levantamento da produção documental e definição e implementação de plano de classificação e tabela de temporalidade.
- g) Disponibilizar sistemas no site www.ipmbrasil.org.br, para uso de armazenamento no servidor do IPMBRASIL de todas as informações e índices nele lançados, possibilitando o acesso remoto aos dados, via internet, sete dias por semana, 24 horas por dia a todos os funcionários e colaboradores autorizados.
- h) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos;
- Pesquisa de mercado e opinião pública.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

John Bafor & Archard

TRO/AVERHAÇÃO

TRO/AVERHAÇÃO

TRO/AVERHAÇÃO

TRO/AVERHAÇÃO

TRO/AVERHAÇÃO

TRO/AVERHAÇÃO

TRO/AVERHAÇÃO

TRO/AVERHAÇÃO

TRO/AVERHAÇÃO

Certs:

refeitura Municipal de Nova Redenção CNPJ 16.245.33470001-65

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º CRICIO DE RECISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - COCIDA DAL DE PORTO DE LA COCIDA DEL COCIDA D

De accirdo com os artigos 11, 3º 2º 1º 10. V 9. 41 s 3º 2º de Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6 Inc. XII.
da Los Estaduat 8.724/2008 autentico a prosente imagem diginizada, reprodução fel
do documento aprosentado e contendo neste etilo. O referido 4 verdado, Dou 16
Cód. Autenticação: 68420510180955480620-3; Data: 05/10/2018 09:55:21

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO69737-QF7V;

Valor Total do Ato: RS 4,23

Valor Total do Ato: RS 4,23

Tauthor Total do Ato: RS 4,23

 SÓCIOS
 QUOTAS
 VALOR EM R\$
 % CAPITAL

 RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM
 68.600
 68.600,00
 68.600,00

 GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE
 1.400
 1.400,00
 70.000,00

 TOTAL
 70.000
 70.000,00
 100%

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizados a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM, já qualificado, que assina individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado entanto usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas jurídicas de sua administração, procedendo nos quatro meses seguintes à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único — Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e e/ou pela compensação dos prejuízos em exercício futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

O REGISTRO/AVERBAÇÃO COMPETENTE FOR EPETHADA POR REGISTRO EM

Trade John ad Arabidi Ware

Prefeitura Municipal de Neva Nedeco CNPJ 16.245.334/0001-3

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS "CONCIDER REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS S ETABELDINATO DE NOTAS — COMPANY CON 1983 TO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os antigos 11, 21 e 71 inc. V 81 of 1 e 52 da Lai Federal 8 935/1994 e Art. 6 Inc. XII di Liu Estadicial A. 721/2/08 sujentico a presente imagem digidizzada, reprodução fede do documento apresented e conferedo nevigato. O cofordo 6 verdado. Dos fo Cód. Autenticação: 68420510180953480620-4; Data: 05/10/2018 09:55:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO69736-K2BE; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confire os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços prestados à Sociedade, os sócios per estabelecer remunerações mensais, a título de "pró-labore", que serão fixadas anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessoras e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 2010 e tem prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA para o exercício. e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de transformação em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de duas testemunhas e no final firmadas.

Salvador-BA, 04 de setembro de 2018.

Juliano Bońfim Da Silva CPF: 030.219.705-24

1º REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA

LUANA CAETANO ROCHA SILVA VALLADARES ESCREVENTE AUTORIZADA

Rubensmag Rodrigues Bonfim CPF: 667.506.525-49

Gabriel Izidio Bońfim De Andrade CPF: 040.933.045-05

Testemunhas:

Fábia Moreira de Santana CPF: 017.089.825-31

Cristiane Andrade de Jesus CPF 797,688,145-00

Reconheço por SEMELHANÇA JULIANO BONFIM DA STLVA

Autenticação Digital Cód. Autenticação: 68420510180953480620-5; Data: 05/10/2018 09:55:21 Gillow ) Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO69735-UGIM:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

refeitura Municipal de Nova Redenção CNPJ 16.245.334/0001-65 Capture com original

1538.AF427248-6



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO CNPJ 16.245.334/0001-65

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021							
	Processo Administrativo nº 011/2021						
					Data: 05/01/2021		
	Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS						
CNPJ/CPF 12.398.781/0001-01	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal: 350465/001-	-59.	Cédula de Identidade: XXXXXXXX	Órgão Expedidor: XXXXXXX		
Bairro: Pituba	Município: Sal	vador			UF: BA		
Endereço: Rua Minas Ge	rais, Edfi Minas T	rade Service,	3° andar	, sala 301 C, n.º 229, F	Pituba, Salvador/BA		
Dados Bancários:							
Banco – Nome e nº.		Agência:		Conta Corrente:			
circulação do estado da município, assinado di município em meio eletr	Bahia, diário ofic gitalmente, aten ônico e impresso	rial da união, idendo as no o para atende	diário o ormas d r os dive	ficial do estado e diár lo icp -brasil, diário ersos setores dessa pr	oficial próprio do		
Valor Global: R\$ 16.40							
CARACTERIZAÇÃO DA PRESTADOR DE SERV 24, inciso II, da Lei n 8. contratação deste objeto escolha do fornecedor se pertinente ao objeto con	IÇO E JUSTIFIC 666/93, tendo e o, impossibilita e deu após análi	ATIVA DO l m vista que a realização	PREÇO: a peque de um j	Esta contratação se on na relevância econôr processo licitação de	lá com fulcro no art. nica e a urgência na vido seus prazos. A		
Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.03.0	1, Projeto / Ativio	dade: 04.122.0	0.20.2008	3, Elemento de Despes	sa: 33903900, Fonte: 0		
Base legal: Artigo 24, inci	iso II da Lei 8.666	/93, de 21/06	/1993.	1/ )/			
	OLIVEIRA SILV.			ABI-ACKEL DOS ANJ ecretaria Municipal de			
Data: 05/01 / 2021				101/2021			
9/1	MPENHO.		CONFER	IDO PELO CONTROLE IN			
GUILMA RITA DE CÁSIA ( Prefeir Data: <u>05/01</u> / <u>2021</u>	GOTTSCHALL DA SII ta Municipal	LVA SUAKES	Data: <u>0</u>	Controlador In			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

#### PARECER JURÍDICO

Consulente: Comissão Permanente de Licitação.



Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP—Brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

Referência: Processo Administrativo nº 011/2021- Dispensa de Licitação nº 010/2021.

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. Havendo conformidade coma Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública. Possibilidade de Homologação.

#### 1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 011/2021 — Dispensa 010/2021, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP —Brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

#### 2. DO PARECER

Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 010/2021, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP –Brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

Eduardo Barbisa Ferreira Advogado OMISP 200950



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a empresa INSTITUTO DE PESQUISA MUNICIPAIS - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS), foi a escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

#### 3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção/BA, 05 de janeiro de 2021.

Eduardo Barbosa Ferreira OAB/BA 42783 e OAB/SP 279950.

Eduardo Barbosa Ferreiro Advogado OAB|SP 279950

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº: 010/2021** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2021

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS.

**CNPJ/CPF:** 12.398.781/0001-01

VALOR: R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

## DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.03.01, Projeto / Atividade: 04.122.00.20.2008, Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 0 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de janeiro de 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal

**CERTIDÃO** 

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral

Em, 05 de jane ro de 2021

ACKEL DOS ANJŌS MARTINS Secretaria de Administração

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2021



Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e a EMPRESA INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n°.16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP,46.835-OOO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS, com endereço à Rua Minas Gerais, Edfi Minas Trade Service, 3º andar, sala 301 C, n.º 229, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-020, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim, inscrito no CPF sob o n.º 667.506.525-49, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 013/2021, Dispensa de Licitação nº. 012/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO** – Objetivamos a Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp – brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O Regime de execução deste contrato é Indireta e empreitada por Preço global.

# CLÁUSULA 3ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 16.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais)
- 4.2 O valor devido à CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, Após apresentação da nota fiscal/fatura até o até o 5° (quinto) dia do mês subsequente, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;
- 4.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

Auf

4.4 O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e irreajustável, incluindo todas as despes para a execução do contrato.

### CLÁUSULA 4º - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 02 (dois) meses compreendido entre 05/01/2021 a 05/03/2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

Parágrafo Único - O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

## CLÁUSULA 5ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

# CLÁUSULA 6º - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

# CLÁUSULA 7ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 02.03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto / Atividade: 04.122.00.20.2008 DESEN. E MANNU. DAS AÇOES DA SECRETARIA DE

**ADMINISTRAÇÃO** 

Elemento de Despesa: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Fonte: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

# CLÁUSULA 8º – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.
- 9.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.
- 9.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.
- 9.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligencia especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

## CLÁUSULA 9º - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato. 10.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA. Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 2390



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO CNPJ 16.245.334/0001-65

#### CLAUSULA 10<sup>a</sup> - DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

# CLAUSULA 11º - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

- 12.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;
- 12.2 Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;
- **12.3** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.
- 12.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro -** Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

**CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO** - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omisso, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pieno conhecimento do teor.

**CLÁUSULA 13ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

afuer

ghar.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA. Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 2390



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO CNPJ 16.245.334/0001-65

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Redenção - BA, 05 de janeiro de 2021

Cor Con Sed Se Nova Beach

MUNICÍPIO DE NOVÁ REDENÇÃO
GUILMA RITA DE CÁSSIA/GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
CONTRATANTE

INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS Rep. Rubensmag Rodrigues Bonfim CONTRATADA

Testemunhas:

1. July 2. JAGO GOMES SANTOS RG. 09574954 SSP/ RG. 39.479.198-8 SSP/

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 011/2021. PROCESSO N°: 011/2021.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp -brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS

ESPECIE: Prestação de Serviço CPF/CNPJ: 12.398.781/0001-01

VIGÊNCIA: 05/01/2021 a 05/03/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS

REAIS)

## DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

Órgão / Unidade: 02.03.01, Projeto / Atividade: 04.122.00.20.2008, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 0

Nova Redenção - 05 janeiro de 2021

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral

Em, 05 de janeiro de 2021.

-ACKEL DOS ANJOS MARTINS Secretaria de Administração

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA. Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 2390

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO CNPJ 16.245.334/0001-65





DISPENSA Nº: 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2021

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS.

CNPJ/CPF: 12.398.781/0001-01

VALOR: R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp -brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso 11 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.03.01, Atividade: 04.122.00.20.2008, Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 0

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de janeiro de 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES-Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 011/2021. PROCESSO N°: 011/2021.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp -brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS

ESPECIE: Prestação de Serviço CPF/CNPJ: 12.398.781/0001-01 VIGÉNCIA: 05/01/2021 a 05/03/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

Órgão / Unidade: 02.03.01, Atividade: 04.122.00.20.2008, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 0

Nova Redenção - 05 janeiro de 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba